



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 154 DE 10 DE JULHO DE 2023

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE JULHO DE 2023.

AVISOS

- AVISO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2023
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 009/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 154 DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	142.000,00
Total por Ação:	142.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

Total Suplementado:	185.000,00
----------------------------	-------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.01 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	142.000,00
Total por Ação:	142.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

Total Anulado:	185.000,00
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2023.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 154 **Tipo:** Decreto Financeiro**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 10/07/2023 **Data Publicação:** 10/07/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	147.000,00	147.000,00	0,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15%	8.000,00	8.000,00	0,00
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção dos ASDE	30.000,00	30.000,00	0,00
Total Geral:		185.000,00	185.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto Futura e eventual aquisição de soluções e produtos correlatos para atender a demanda dos serviços da Atenção Especializada e da Atenção Primária do Município de Lapão-BA. Data: 25/07/2023 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Olivera Porto – Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto Futura e eventual contratação e serviço de dedetização, descupinização, desinsetização e desratização para atender a demanda do município de Lapão. Data: 25/07/2023 às 14:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Olivera Porto – Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CATÁLOGOS DAS LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender a demanda dos serviços de odontologia do município de Lapão-BA.

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 016/2023, o resultado da análise dos catálogos apresentados pelas empresas remanescentes abaixo relacionadas:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA detentora do terceiro lugar no item 43 sendo o mesmo **APROVADO**.

OKEY MED, detentora do terceiro lugar no item 137 DILIGENCIADO, sendo o mesmo **APROVADO**.

Lapão-BA, 11/07/2023 – Ivanilson Carvalho Rocha- Pregoeiro.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAPÃO-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS, EM ORDEM ALFABÉTICA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei Municipal nº 929/2021 e Lei Federal nº 8.069/90.

Considerando, que foi publicada, em 28 de dezembro de 2022, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a qual, entre outras providências, dispõe sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 em data unificada em todo o território nacional, servindo aquela como parâmetro para a edição das normas municipais sobre o tema;

Considerando, que a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, ao regulamentar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 em data unificada no Brasil, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

Considerando, que as deliberações e resoluções dos CMDCA possuem caráter normativo e vinculante, conforme já reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp. nº 493811/SP1;

Considerando, o Edital Retificado nº 001/2023 do CMDCA que dispõe acerca da convocação do Processo de Escolha 2023 de Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar de Lapão/BA, gestão 2024/2028 e a Resolução nº

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657 - 1437

CNPJ FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



012/2023 do CDMCA que retificou o CRONOGRAMA do Processo de Escolha 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a relação dos candidatos (as) inscritos para o Processo de Escolha 2023 do Conselho Tutelar de Lapão, a seguir:

Nº Ord.	Candidatos:	Situação da Inscrição:
01	Alexandro Castro dos Santos	Deferida
02	Camila Queiroz Barreto Paiva	Deferida
03	Diego Gouveia Matos	Deferida
04	Eliete Silva	Deferida
05	Gildecilopes dos Santos	Deferida
06	Jaislane Ferreira de Alencar	Deferida
07	James Alves dos Santos	Deferida
08	Jaqueline Alves da Silva Meira	Deferida
09	Joacir Pereira de Oliveira	Deferida
10	Jucineia Silva de Almeida	Deferida
11	Laura Oliveira Silva dos Santos	Deferida
12	Layanne Rodrigues Dourado	Deferida
13	Maria Aparecida Araújo Barreto	Deferida
14	Maria Arlinda dos Santos	Deferida
15	Maria de Fátima Barbosa Silva de Souza	Deferida
16	Mariana Mendes de Souza	Deferida
17	Michele Santos Marques	Deferida
18	Mônia Eres de Moura Leão	Deferida
19	Nubia Batista Gomes	Deferida

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657 - 1437

CNPJ FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



20	Rita de Cacia Miranda da Silva dos Santos	Deferida
21	Rita de Cassia de Oliveira Neto	Deferida
22	Sileide de Souza Sobreira	Deferida
23	Silvana Souza Dourado	Deferida
24	Sônia Iara Vicente da Silva	Deferida
25	Suzana Ferreira da Silva	Deferida
26	Vanessa de Oliveira Costa	Deferida

Art. 2º - Convocar os (as) candidatos (as) inscritos para o Processo de Escolha 2023 do Conselho Tutelar de Lapão, para a realização da Prova de Conhecimentos conforme as orientações a seguir:

- A prova de conhecimentos será objetiva e compreenderá quinze (15) questões: sendo dez (10) questões sobre conhecimentos gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e cinco (05) questões referentes à análise de casos concretos envolvendo a aplicação de medidas de proteção e pertinentes aos pais ou responsáveis relativas ao exercício da função de Conselheiro Tutelar.

- A prova constará de questões de múltipla escolha, cada uma valendo um (01) ponto e com cinco (05) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

- O Conteúdo da prova de conhecimentos será elaborado a partir das seguintes referências bibliográficas:

a) Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, edição atualizada até a publicação da Resolução n.º 005/CMDCA;

b) Lei Municipal n.º 929, de 24 de maio de 2021;

- O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Prova.

- É de inteira responsabilidade do candidato no momento da aplicação da
Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



prova, verificar se o seu caderno de prova está completo e se as informações contidas na Folha de Respostas conferem com os seus dados de inscrição, sob pena de não ser revista a sua pontuação e a sua classificação.

- O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível.

- Motivará a eliminação do candidato do Processo de Escolha 2023, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas na Resolução nº 005/2023 CMDCA ou a outras relativas ao Processo de Escolha 2023, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

- Será excluído do Processo de Escolha 2023 o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) Não comparecer à prova de conhecimentos, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar documento que bem o identifique;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) Ausentar-se do local de prova antes de decorridas 01 (uma) hora de início da mesma;

f) Ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;

g) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro ardil para fraudar o Processo de Escolha;

i) Durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

- A prova de conhecimentos terá duração de quatro (4) horas.

- Não será permitida a entrada de candidatos que estiverem portando, mesmo desligados, qualquer aparelho ou utensílio relacionados na letra "i" do §

Endereço: **Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.**

Fone: **(74) 3657 - 1437**

CNPJ FMDCA: **43.183.138/0001-86**

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



7º da Resolução nº 005/2023 CMDCA, no local de realização das provas.

- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de conhecimentos, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

- O candidato só poderá levar consigo o caderno de questões após três (3) horas do início da prova de conhecimentos.

Art. 3º - A aplicação da Prova de Conhecimentos será no dia **16 DE JULHO DE 2023 (DOMINGO), DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, NA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA**, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, s/nº - Centro – Lapão/BA;

Paragrafo Único: Os portões abrirão às 7h30min (Horário de Brasília/DF) e fecharão às 8h00min (Horário de Brasília/DF), pontualmente, sem previsão de interferência nesses horários;

Art. 4º - Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;

Art. 5º - A ausência do candidato à prova de conhecimentos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação no Processo de Escolha 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário a essa Resolução;

Art. 7º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Lapão/Bahia, 10 de Julho de 2023.

** Republicado para efeitos de correção no original, publicado no dia 10/07/2023;*

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 009/2022

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro, s/nº - Secretaria de Assistência Social - Sala Anexa.

Fone: (74) 3657 - 1437

CNPJ FMDCA: 43.183.138/0001-86

E-mail: cmdcalapaosmas@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITENS**

A Pregoeira do município de Lapão torna público aos interessados que referente ao Pregão Presencial SRP nº 016/2023. Objeto: Futura e eventual aquisição de material de irrigação para atender a demanda deste município, resolve pela ANULAÇÃO do ITEM 07 por vício insanável na formulação do preço e na especificação do item, e a REVOGAÇÃO do item 27 por motivo de oportunidade e conveniência, tendo em vista que o valor apresentado em sessão pública ficou acima do valor referencial orçado por essa administração. - Informações: Fone:(74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira- Municipal

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão do Processo Seletivo da Saúde designada pelo DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023, **CONVOCA OS APROVADOS NOS CARGOS ABAIXO MENCIONADOS**, para a assinatura do instrumento contratual na data de 12/07/2023 a 14/07/2023 (quarta a sexta), às 9:00h, na **SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA AURELINO GALVÃO, 161, LAPÃO - BA, MUNIDOS** dos seguintes documentos:

“8.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Número de conta corrente;
- Cópia de comprovante de residência;
- Documento que comprove regularidade com o Conselho de Classe.
- cópia da CNH

8.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.”

Em tempo, informa que o não comparecimento do(a) candidato(a) será considerado desistência.

Lapão/BA, 11 de julho de 2023.

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde
ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAU007 MOTORISTA-SMS

	CANDIDATO
1	UILTON JERONIMO BATISTA
2	JOSÉ ROBERTO VITOR MATOS
3	CAIO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA
4	MAXSUEL DEODATO DOURADO

SAU008 - MOTORISTA- UNIDADES DE SAÚDE

	CANDIDATO
1	MARCOS ANTONIO MACHADO DO NASCIMENTO
2	ERITON OLIVEIRA BARBOSA
3	ACITONIO BARBOSA DE SOUZA
4	EUGENIO MATOS DOURADO DA SILVA
5	ALAN DEODATO DOURADO
6	PEDRO GOMES DE SOUZA

SIMONE TOSTA VILAS VERDE

Presidente da Comissão

DECRETO Nº 104, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,
CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do dia 16 de Maio de 2023 no DOM – Diário Oficial do Município PG 51. Referente ao extrato das Atas de Registro de Preços PE 009/2023. ATAS nº 057/2023; 058/2023; 059/2023; 060/2023; 061/2023; 062/2023; 063/2023 **Onde se lê:** Assinatura da Ata: 15/05/2023. Vigência: 15/05/2024. **Leia-se:** Assinatura da Ata: 16/05/2023. Vigência: 16/05/2024. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BEC2-FBEF-5EDC-EE60-6B6A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEC2-FBEF-5EDC-EE60-6B6A



Hash do Documento

eba3970b11a77608317d8909691a6903344e2b2d1664f22afad5a1d82a22e90d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2023 16:54 UTC-03:00